

DECRETO Nº 28.877, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 .

Retifica o número da Matrícula da servidora Eliana Furtado Vieiras, de que trata o Decreto nº 28.837, de 23 de janeiro de 2024 :


O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial do que consta do processo protocolado sob n.º 2330/2024, Decreta:

Art. 1º - Fica retificado para 041531, o número da Matrícula da servidora **Eliana Furtado Vieiras**, designada pelo Decreto nº 28.837, de 23 de janeiro de 2024 para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" - F.G. IV, na EMEF Antônio Nicchio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 06 de fevereiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.